CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1363/2023

Implantação de Cursos de Artes Marciais e Danças, no Centros da Juventude do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a implantação de Cursos de Artes Marciais e de Danças, no Centros da Juventude do Município de Toledo.

A indicação em tela, é de grande anseio da comunidade, visto com o objetivo de promover a cultura, práticas esportivas e ações sociais, o incentivo e da valorização de iniciativas voltadas para a área da cultura, com a finalidade principal de promover a inclusão social por meio do esporte e da dança.

Como se sabe a prática de artes marciais e a dança, é essencial para a saúde, estando indissociavelmente ligada ao bem-estar e à qualidade de vida dos cidadãos. Além dos benefícios observados, são uma importante forma de convívio social, desenvolvendo o espírito esportivo, difundindo valores entre jovens e também adultos: em suma, oferecendo valorosa contribuição à sociedade. É sabido da preocupação do Chefe do Poder Executivo com todas as Secretarias, e com a Juventude não poderia ser diferente, inclusive, estudos recentes demonstram que essas ações colaboram para afastar jovens e adolescentes da criminalidade e da violência, com sensível redução da violência, por meio da inclusão social, pois a cada investimento feito para a nossa juventude, mais ela se fortalece e consequentemente os resultados positivos são alcançados.

Diante da situação e objetivando que o pedido da população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, a fim de contribuir para o desenvolvimento social, cultural e educacional do Município.

SALA DAS SESSÕES, 9 de outubro de 2023.

VALDOMIRO BOZÓ **GABRIEL BAIERLE** **GENIVALDO PAES**